

COORD.: Guilherme Coelho Colen

ORGS.: Ana Luíza Miranda Araújo | Felipe José Dias Bicalho | Francisco José Vilas Bôas Neto | Giselle Batista Leite

---

# ENSAIOS DE INTERVENÇÃO PENAL & GARANTISMO

estudos em homenagem  
ao Professor Doutor  
Guilherme José  
Ferreira da Silva

---

---

**ENSAIOS**  
DE INTERVENÇÃO  
**PENAL** &  
**GARANTISMO**

estudos em homenagem  
ao Professor Doutor  
**Guilherme José**  
**Ferreira da Silva**

---



COORD.: Guilherme Coelho Colen

ORGS.: Ana Luíza Miranda Araújo | Felipe José Dias Bicalho | Francisco José Vilas Bôas Neto | Giselle Batista Leite

---

# ENSAIOS DE INTERVENÇÃO PENAL & GARANTISMO

estudos em homenagem  
ao Professor Doutor  
Guilherme José  
Ferreira da Silva

---





**Belo Horizonte** | **São Paulo**  
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,  
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82  
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP  
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2019, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2019, Os Autores.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,  
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

*Editor Chefe* Plácido Arraes

*Editor* Tales Leon de Marco

*Produtora Editorial* Bárbara Rodrigues

*Capa, projeto gráfico* Leticia Robini  
*Imagem por Charles, via Unsplash*

*Diagramação* Leda Érica Câmara  
Leticia Robini  
Nathalia Torres

## Catálogo na Publicação (CIP) Ficha catalográfica

Ensaio de intervenção penal e garantismo: estudos em homenagem ao Professor Doutor  
Guilherme José Ferreira da Silva. COLÉN, Guilherme Coelho. [Coord.] -- ARAÚJO, Ana  
Luíza Miranda; BICALHO, Felipe José Dias; VILAS BÔAS NETO, Francisco José; LEITE,  
Giselle Batista. [Orgs.] -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.  
428 p.

ISBN: 978-65-5059-063-5

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Título.

CDD341.5

CDU343

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



# Sumário

<b>Prefácio</b> .....	<b>9</b>
Guilherme Coelho Colen	
<b>1. O que se passa na cabeça de um garantista?</b> .....	<b>11</b>
Pablo Alves de Oliveira	
<b>2. Bem jurídico e norma penal: a função da antinormatividade na teoria do crime</b> .....	<b>21</b>
Cláudio Brandão	
<b>3. A invisibilidade das pessoas com deficiência nos estabelecimentos prisionais e a crise da democracia no Brasil</b> .....	<b>47</b>
Daniel Augusto dos Reis Klelia Canabrava Aleixo	
<b>4. A interpretação do bem jurídico à luz dos valores constitucionais</b> .....	<b>73</b>
Dorcas Marques Almeida Pedro Henrique Silva Oliveira	
<b>5. Implicações decorrentes da ausência de fundamentação nas decisões do conselho de sentença no procedimento do Júri</b> .....	<b>87</b>
Cynthia Fittipaldi Silva Guimarães Gabriella Véo Lopes da Silva	

- 6. A mitigação do princípio da presunção de inocência e a execução provisória da pena fixada em julgamento pelo Tribunal do Júri..... 107**  
Alexandre Luiz Alves de Oliveira  
Fernanda Pascoal Valle Bueno de Castilho  
Flávia Chaves Nascimento Brandão Penna
- 7. O crime de feminicídio a partir de uma visão complexa de Joaquim Herrera Flores..... 131**  
Alessandra Álvares Bueno da Rosa  
Álvaro Homero Huertas dos Santos  
Ronan Afonso Pereira
- 8. O garantismo penal como instrumento de efetivação de políticas criminais..... 149**  
Fabiano da Silveira Pignata  
Roberta Karina Cabral Kanzler
- 9. Impactos do neoliberalismo na crise do princípio da imparcialidade do juiz penal no Estado Democrático de Direito sob a ótica garantista..... 167**  
Fábio José Moreira da Silva  
Francisco José Vilas Bôas Neto  
Giselle Batista Leite
- 10. Plea bargaining e os axiomas de Luigi Ferrajoli: é possível conciliar?..... 197**  
Glaison Lima Rodrigues
- 11. Três casos de “auto-colocação” em risco e o que podemos inferir sobre casos em que a vítima contribua para o resultado lesivo..... 223**  
Alessandra Álvares Bueno da Rosa  
Felipe José Dias Bicalho

<b>12. Teoria da cegueira deliberada e sua (in) aplicabilidade no direito penal brasileiro.....</b>	<b>239</b>
Leonardo Monteiro Rodrigues Mateus Vaz e Greco	
<b>13. Análise crítica acerca da aplicabilidade do instituto jurídico da prisão em flagrante delito nas infrações penais militares e da instauração da portaria de inquérito policial militar em face de causas de excludente de antijuridicidade e de atipicidade.....</b>	<b>253</b>
Ronald Jean de Oliveira Henriques	
<b>14. O encarceramento de mães e gestantes e a ofensa ao princípio constitucional da personalidade da pena.....</b>	<b>295</b>
Nayara Cristiane Passos Pereira Vanessa de Sousa Soares	
<b>15. Breves considerações sobre a intervenção penal da moralidade e a estigmatização da maldade pelo direito.....</b>	<b>317</b>
Francisco José Vilas Bôas Neto Giselle Batista Leite	
<b>16. A Súmula 630 do Superior Tribunal de Justiça sob uma leitura das garantias constitucionais.....</b>	<b>335</b>
Vinicius Braga Sobral William Júlio Ferreira	
<b>17. O caráter moralizante da medida socioeducativa de internação e sua incompatibilidade com o sistema garantista.....</b>	<b>353</b>
Rafael Barros Bernardes da Silveira	
<b>18. A aplicação do instituto da insignificância da lesão ao bem jurídico no Brasil e sua aproximação com a Teoria de Jakobs.....</b>	<b>379</b>
Núbio Pinho Mendes Parreiras	



<b>19. O encarceramento biopolítico como reflexo do direito penal do inimigo</b> .....	<b>401</b>
Ana Luíza Miranda Araújo	
Natália de Lima Cipriano	
Nayara Cristiane Passos Pereira	
<b>Autores</b> .....	<b>425</b>

# Prefácio

Guilherme Coelho Colen<sup>1</sup>

Ao se pronunciar num simpósio de filosofia, Norberto Bobbio disse que *“o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não era mais o de fundamentá-los, mas sim o de protegê-los”*<sup>2</sup>.

Embora transcorrido décadas da afirmação proferida por Bobbio, e apesar do incremento das declarações internacionais destinadas a consagração e proteção dos direitos humanos, ainda hoje, se apresenta como principal desafio das sociedades civilizadas a concretização dos meios destinados a impedir que tais direitos sejam violados pelo poder estatal.

Nesse contexto, imperativo disciplinar a intervenção estatal na esfera das garantias individuais, as civilizações com tradição baseadas na filosofia jurídico-política iluminista *“constitucionalizaram”* o poder estatal, ademais estabelecerem *“uma clara distinção entre quem faz a lei, quem a põe em execução e quem a aplica, decidindo sobre os conflitos específicos”*.<sup>3</sup>

Entretanto, a despeito dos avanços na busca da cientificidade do Direito e da manutenção da coerência e previsibilidade do sistema jurídico, observa-se na atualidade uma crescente tendência em se interpretar e aplicar o direito positivo e jurisprudencial com propósitos alternativos,

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito pela UFPE (2014). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas (2002), área de concentração em Direito Processual Penal. Professor de Pós-graduação em Direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas, linha de pesquisa: Intervenção Penal e Garantismo. Diretor da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas. Pesquisador do Núcleo Jurídico de Políticas Públicas na área Teoria do Garantismo e Direitos Fundamentais e nas leis de combate à corrupção. Advogado Criminalista e Consultor na área de Direito Penal.

<sup>2</sup> BOBBIO, Norberto. 1909- A era dos direitos – Rio de Janeiro: Campus, 1992.

<sup>3</sup> Conforme preceitua José Eduardo Faria em sua obra Justiça e Conflito.

sob o pretexto da necessidade de se atender o caráter social das decisões judiciais, em detrimento da legalidade.

Assim, com amparo na cultura do medo<sup>4</sup> e da politização do Direito, os consagrados instrumentos de limitação do poder, visando coibir os abusos estatais foram desvirtuados de suas rotas históricas, ao serem rotulados como intoleráveis obstáculos ao combate à impunidade.

Tal discurso e prática abriu caminho para a produção de um Direito Penal simbólico, ilusório e incendiário, *crente na ideia de que somente com a elaboração de leis severas é que o controle da criminalidade dar-se-ia de forma eficaz, por meio de mais segregação e restrição de liberdade, e sempre à custa da relativização e/ou extinção de garantias individuais.*

A presente obra coletiva intitulada “*Ensaios de Intervenção Penal e Garantismo*” foi concebida nesse cenário de ausência de cientificidade nas discussões do direito e, por consequência, do crescente ataque às garantias individuais.

Tais fenômenos autoritários e especialmente a “corrupção” dos princípios da dogmática penal sempre incomodaram o amigo Guilherme José Ferreira da Silva, professor merecidamente homenageado nessa obra, a ponto de instigá-lo a vislumbrar uma linha de estudo do direito penal no âmbito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Por tais razões, o Professor Doutor Guilherme José Ferreira da Silva, encabeçou intelectualmente um movimento que rapidamente angariou o apoio dos seus colegas professores, ademais de despertar o imediato interesse dos futuros mestrandos e doutorandos no projeto.

Embora a vontade de Deus tenha afastado, prematuramente, o queridíssimo Professor Guilherme José Ferreira da Silva de nosso convívio e das nossas salas de aula, provocando imensa dor em nossos corações, seu desejo de criar a linha de direito penal na PUC Minas não só se concretizou, como também, gerou frutos, os quais podem ser constatados no pensamento de cada um dos autores da presente obra.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

---

<sup>4</sup> PASTANA, Débora Regina. *Cultura do medo: reflexões sobre a violência criminal, controle social e cidadania no Brasil.*

---

A passagem do *Guilherme José* pelo mundo dos homens foi marcada pelo inconformismo e luta contra a violência do sistema penal. Sua irrisignação era tão forte que a morte não a sepultou. Ecoa nesta obra composta por escritos dos alunos e professores da linha de pesquisa "Intervenção Penal e Garantismo" do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC Minas, por ele criada.

Nas páginas que se seguem será possível perceber que continuamos tentando produzir conhecimentos que possam conter a irracionalidade do poder punitivo que tem colocado em risco as democracias, os Estados de Direito e a própria existência humana.

Em tempos de punitivismo globalizado, a luta em defesa da dignidade e do direito das pessoas excluídas tem sido árdua, na maioria das vezes, inglória e exige bravos aliados. Cremos que o *Guilherme* foi chamado e partiu deste mundo para intensificar a urgente tarefa de reduzir os sofrimentos causados às pessoas pelo poder punitivo.

Convidamos a todos à leitura do presente livro, comemorativo dos cinco anos da referida linha de pesquisa e sobretudo uma homenagem ao saudoso *Guilherme José Ferreira da Silva*, cujo ideal está arraigado entre nós!

**Profa. Dra. Klelia Canabrava Aleixo**

